



Informações do documento

|                                                          |                              |                  |
|----------------------------------------------------------|------------------------------|------------------|
| ID: 646726                                               | Código Verificador: 94557765 | Data: 26/02/2025 |
| Tipo: Minuta de Projeto de Lei / 468                     |                              | Processo:        |
| Órgão: SEMPLAN - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO    |                              |                  |
| UG: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA                  |                              |                  |
| Súmula: MINUTA PROJETO DE LEI SEMAS SEMOSP R\$ 468533,14 |                              |                  |



PODER EXECUTIVO

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA  
Av. Valtair Luiz Filus, 1133, Centro, Chupinguaia-RO  
CNPJ: 01.587.887/0001-29



[Memorando 36 de 24/02/2025 \(ID 644039\)](#)  
[Memorando 66 de 21/02/2025 \(ID 643224\)](#)

PROJETO DE LEI Nº /2025  
MENSAGEM

Senhor Presidente  
Senhores Membros da Câmara Municipal:  
Temos a honra de submeter à elevada consideração de Vossas Excelências o Projeto de Lei em anexo, que trata de Abertura de Crédito especial, no valor de R\$468.533,14 (Quatrocentos e sessenta e oito mil, quinhentos e trinta e três reais, quatorze centavos) para abertura de despesas conforme documentos anexos.

MEMO SEMOSP ID 644039  
MEMO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL ID 643224

Certo de que está colenda Casa de Leis comunga do mesmo pensar deste Executivo, contamos com o senso de colaboração e ficamos no aguardo da aprovação dos projetos.

Informamos estar à disposição para quaisquer informações que julgar necessária.  
Atenciosamente

Chupinguaia/RO, 27 de fevereiro de 2025

PROJETO Nº , DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial no valor de R\$468.533,14

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 468.533,14(Quatrocentos e sessenta e oito mil, quinhentos e trinta e três reais, quatorze centavos) distribuídos as seguintes dotações:

|                                                                    |                   |
|--------------------------------------------------------------------|-------------------|
| <b>Suplementação ( + )</b>                                         | <b>468.533,14</b> |
| 020603-ATIVIDADES DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS - RECURSOS VINCULAD |                   |
| 15.451.0027.1675.-ILUMINAÇÃO DE LED                                |                   |
| 524 -4.4.90.93.00-Indenizações e restituições                      | 229.698,05        |
| F.R.: 1003 2 701                                                   |                   |
| 15.451.0027.1675-ILUMINAÇÃO DE LED                                 |                   |
| 525-4.4.90.93.00-Indenizações e restituições                       | 12.118,15         |
| F.R.: 0 2 500                                                      |                   |
| 021003-ATIVIDADES DE AÇÃO SOCIAL - RECURSOS VINCULADOS             |                   |
| 08.244.0024.2096.-IGD - BOLSA FAMÍLIA                              |                   |
| 517-3.3.90.14.00-Diárias - civil                                   | 9.000,00          |
| 518-3.3.90.30.00-Material de consumo                               | 10.000,00         |
| 519-4.4.90.52.00-Equipamentos e material permanente                | 20.000,00         |
| F.R.: 0 2 660                                                      |                   |
| 08.244.0024.1676.-SUAS -PORTARIA 886 GND3                          |                   |
| 520-3.3.90.39.00-Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica    | 143.408,74        |
| F.R.: 02 660                                                       |                   |
| OUTRAS TRANSF. DE REC. DO FUND                                     |                   |
| 08.244.0024.2246-PISO FIXO-COFINANCIAMENTO SUAS                    |                   |
| 521-3.3.90.30.00-Material de consumo                               | 22.154,10         |
| 522-3.3.90.39.00-Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica    | 22.154,10         |
| F.R.: 0 2 661                                                      |                   |

de Exercícios Anteriores

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

|                              |                   |
|------------------------------|-------------------|
| <b>Superávit Financeiro:</b> | <b>468.533,14</b> |
| Fontes de Recurso:2 500      | 12.118,15         |
| 2 660                        | 182.408,74        |
| 2 661                        | 44.308,20         |
| 2 701                        | 229.698,05        |

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CHUPINGUAIA, 27 de fevereiro de 2025

Av. Valtair Luiz Filus n. 1133 - Chupinguaia RO.  
E-mail: gabinete.chp@hotmail.com - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1460



Documento assinado eletronicamente por GARDELL VINICIUS LIMA DOS SANTOS, VEREADOR PRESIDENTE, em 27/02/2025 às 11:37, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.210 de 02/12/2019](#).



Documento assinado eletronicamente por WESLEY WANDERLEY DA COSTA GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL, em 28/02/2025 às 09:55, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.210 de 02/12/2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.chupinguaia.ro.gov.br](https://transparencia.chupinguaia.ro.gov.br), informando o ID 646726 e o código verificador 94557765.

Docto ID: 646726 v1